FOLHA DE S.PAULO
★★★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL
Publicado em 23/04/2022 - 05:59

Perdão põe STF em impasse; Bolsonaro evoca liberdade

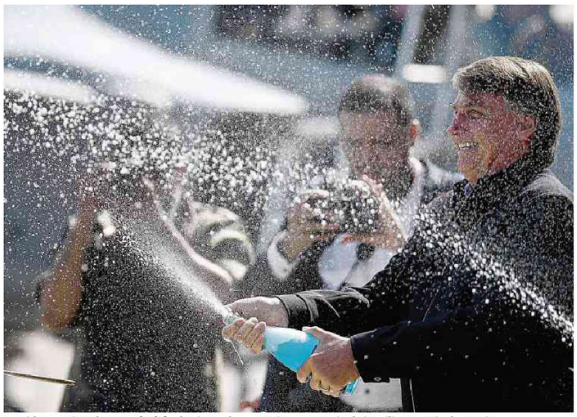

Presidente Jair Bolsonaro (PL) faz batismo de caça Gripen em cerimônia militar no Rio de Janeiro Andre Borges/AFP

Perdão de Bolsonaro leva impasse ao STF, que foca inelegibilidade de Silveira

Ideia de reação imediata perde força e ministros avaliam momento mais adequado para tratar o tema sem aumentar tensão no país

Marcelo Rocha

BRASÍLIA Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) avaliam o momento adequado para reagir ao indulto individual concedido pelo presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), ao deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ).

O benefício foi concedido por meio de um decreto menos de 24 horas depois de o tribunal, por ampla maioria, condenar o parlamentar por ataques verbais e ameaças a integrantes da corte.

Cogitada, a ideia de uma resposta imediata perdeu força frente à constatação de que alimentaria o clima de tensão com Bolsonaro. Para alguns dos ministros, o foco é assegurar que pelo menos as penas de perda de mandato e de direitos políticos impostas ao deputado vinguem.

Há, no entanto, preocupação de que o episódio gere sensação de impunidade e percepção de que o presidente da República tem mais poder que o Supremo Tribunal Federal. O ato de Bolsonaro pegou ministros de surpresa. Nenhum dos 11 ministros se manifestou publicamente desde a publicação do decreto.

A palavra final sobre a possibilidade de Daniel Silveira sair candidato nas eleições de outubro deste ano é do Judiciário, em especial da Justiça Eleitoral. Isso terá que ser decidido no momento da análise do pedido de registro de candidatura, a partir de agosto.

O deputado federal foi condenado a oito anos e nove meses de prisão, além do pagamento de multa no valor de R$ 192 mil. Cabe recurso.

Nesta sexta-feira (22), dia seguinte à publicação do decreto de indulto, partidos de oposição ao governo protocolaram pedidos no Supremo para a imediata suspensão do decreto presidencial. As ações estão sob a responsabilidade da ministra Rosa Weber.

Weber tem perfil discreto e é refratária a compartilhar nos bastidores avaliações acerca de assuntos em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

A ministra é conhecida por conceder liminares (decisões provisórias) com parcimônia. Portanto, não há, até o momento, expectativa de que imprimirá rito sumário na tramitação das ações contra o perdão a Daniel Silveira.

Geralmente, antes de qualquer decisão, a PGR é consultada. A Procuradoria é comandada por Augusto Aras, que não se manifestou sobre o assunto nesta sexta. A Procuradoria pediu a abertura de inquérito, denunciou e defendeu a condenação de Silveira perante o tribunal.

É também aguardado como Alexandre de Moraes reagirá ao ato de Bolsonaro nos autos da ação penal. Por meio de um pedido conhecido como tutela provisória incidental, a Rede Solidariedade levou formalmente ao processo a questão do indulto.

O partido diz que é preciso "agir com rapidez, para impedir que se consume tamanha afronta à Constituição e ao ordenamento jurídico".

Ministros se amparam na jurisprudência do STF segundo a qual, embora seja prerrogativa do chefe do Executivo, o indulto é um instrumento passível de controle constitucional, função maior da corte.

Um dos princípios da Constituição é o da impessoalidade, e é questionável que a caneta do presidente da República seja usada para beneficiar um amigo e aliado político.

Outro aspecto é sobre o futuro político de Silveira. No STF não há clareza sobre todos os efeitos do indulto. Integrantes das cortes superiores e juristas dizem que ele não anula a perda de mandato imposta ao congressista.

Não afetaria também, segundo as análises preliminares, a inelegibilidade. Há um entendimento de que a condenação do STF impede eventual candidatura de Silveira, pois a Lei da Ficha Limpa determina que, para a perda de direitos políticos, basta condenação por decisão colegiada.

Nos últimos dois dias uma súmula do STJ (Superior Tribunal de Justiça) tem sido citada como argumento de que o ato presidencial tem repercussão limitada, apenas sobre a pena de privação de liberdade e a multa.

Já o Planalto sustenta que o alcance do decreto é amplo: "A graça inclui as penas privativas de liberdade, a multa, ainda que haja inadimplência ou inscrição de débitos na Dívida Ativa da União, e as penas restritivas de direitos".

Para editá-lo Bolsonaro se baseou no Código de Processo Penal, segundo o qual "a graça poderá ser provocada por petição do condenado, de qualquer pessoa do povo, do Conselho Penitenciário, ou do Ministério Público, ressalvada, entretanto, ao presidente da República, a faculdade de concedê-la espontaneamente".

Há dúvida quanto ao momento de sua concessão, se antes ou depois do trânsito em julgado da sentença, fase em que estão esgotados todos os recursos possíveis.

O decreto diz que a graça por ele concedida ao aliado "é incondicionada e será concedida independentemente do trânsito em julgado da sentença penal condenatória".

Todas essas questões devem ser contempladas quando o Supremo retornar ao tema, seja por meio de eventual recurso do réu ou das ações dos partidos políticos.

A Rede Sustentabilidade afirmou que há "claro desvio de finalidade" na concessão do perdão ao deputado.

"Ao exercer sua misericórdia com um dos seus mais fervorosos apoiadores, certamente o presidente da República não está munido pela bússola do interesse público, mas do seu mais vil e torpe interesse egoístico", afirma a ação.

A legenda ainda argumenta que Bolsonaro passa a incentivar ataques às instituições, "na certeza de que o presidente da República concederá o indulto ou a graça a todos os envolvidos no cenário de delinquência criminosa".

Para o partido, se nada for feito, Bolsonaro terá maior chance de concretizar "sua antiga vontade" de se perpetuar no poder, "inobstante os meios para tanto e, literalmente, custe o que custar".

Uma das provas usadas pela Procuradoria-Geral da República para pedir a condenação foi um vídeo publicado por Silveira em fevereiro de 2021.

Na gravação, o parlamentar fez ataques ao ministro Edson Fachin e outros integrantes do STF. Ele sugeriu agredi-los e defendeu a destituição da corte após o magistrado criticar manifestação do ex-comandante do Exército Eduardo Villas Bôas.

Continua na pág. A5

TEMER DEFENDE QUE BOLSONARO REVOGUE PERDÃO, MAS PRESIDENTE DESCARTA

O ex-presidente Michel Temer (MDB) defende que o presidente Jair Bolsonaro (PL) revogue o indulto concedido ao deputado Daniel Silveira até que o caso do parlamentar transite em julgado. Em rede social, Bolsonaro respondeu: "Não". O indulto já está sendo contestado no STF por diversos entes públicos. Temer emitiu nota nesta sexta (22) afirmando que "o momento pede cautela, diálogo e espírito público". "Como a decisão do STF sobre o processo contra o deputado Daniel Silveira ainda não transitou em julgado, o ideal, para evitar uma crise institucional entre os Poderes, é que o presidente da República revogue por ora o decreto e aguarde a conclusão do julgamento", afirma. "Este ato poderá pacificar as relações institucionais e estabelecer um ambiente de tranquilidade na nossa sociedade", completa.

Continuação da pág. A4
"Suprema Corte é o cacete. Na minha opinião vocês [ministros do STF] já deveriam ter sido destituídos do posto de vocês e uma nova nomeação convocada e feita de 11 novos ministros. Vocês nunca mereceram estar aí. E vários que já passaram também não mereciam. Vocês são intragáveis, inaceitável, intolerável, Fachin", diz em um trecho.

Presidente chama perdão de ato 'para garantia da liberdade'

João Pedro Pitombo e Júnior Leite

SALVADOR E PORTO SEGURO Um dia após ter concedido perdão ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ), condenado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) por atos antidemocráticos, o presidente Jair Bolsonaro (PL) defendeu nesta sexta (22) a sua decisão e classificou o ato como simbólico.

"Ontem foi um dia importante para o nosso país. Não pela pessoa que estava em jogo [Silveira] ou por quem foi protagonista desse episódio, mas do simbolismo de que nós temos mais que o direito, nós temos a garantia da nossa liberdade", afirmou.

As declarações foram dadas em uma solenidade em Porto Seguro de comemoração aos 522 anos da chegada dos portugueses ao Brasil. Bolsonaro foi recebido com protestos de líderes indígenas da região e houve clima de hostilidade entre manifestantes contra e a favor do presidente.

Também em discurso, mas sem fazer referências diretas ao indulto, Bolsonaro afirmou que muitas vezes enfrentas decisões difíceis, mas que não deixará de tomá-las.

"As decisões muitas vezes são difíceis. Mas eu sei que pior que uma decisão mal tomada é uma indecisão. Nós não deixaremos de, na hora certa, seja com o sacrifício do que for, tomar a frente e dar um rumo para o nosso Brasil".

O prefeito de Porto Seguro, Jânio Natal (PL), citou em seu discurso o perdão ao deputado bolsonarista e atacou os ministros do Supremo.

"Todo o povo brasileiro comemorou sim o seu ato contra aqueles covardes que dizem que representam o nosso Judiciário. É uma vergonha que nós temos em nosso país. Mas com a sua reeleição nós vamos dar o troco a todos eles", afirmou.

Jânio Natal também defendeu a reeleição do presidente, mesmo estando em uma solenidade do governo. "O maior presente que o povo brasileiro pode dar ao seu próprio povo e ao nosso país é reelegê-lo presidente do nosso Brasil."

O presidente estava acompanhado do filho, deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), do deputado Hélio Lopes (PL-RJ) e do deputado João Roma (PL-BA), pré-candidato ao governo da Bahia.

A previsão inicial era que Bolsonaro participasse de uma motociata após a solenidade, mas o presidente foi direto para o aeroporto.

> Foi um dia importante para o nosso país. Não pela pessoa que estava em jogo ou por quem foi protagonista desse episódio, mas do simbolismo de que nós temos mais que o direito, nós temos a garantia da nossa liberdade
>
> **Jair Bolsonaro (PL)**
> presidente da República

Copyright © Clipclap 2025.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política **Caderno:** A **Pagina:** 4 e 5

Copyright © Clipclap 2025.